

2008/522288	01	Associação Comunidade de Direitos Humanos de Breves	Cultura é Expressão e Direitos Humanos em Ação					X	X		X	X	X	X	X	Marajó / Breves – além das pendências expostas, os enviados estão parcialmente preenchidos e incorretos, sem detalhamentos que permita à técnica visualizar a proposta na prática. O projeto foi diligenciado: DIL.22 – 23/01/09
2008/554706	105	Associação Cultural Japiim	Festival da Cultura Popular de Marapanim			X	X	X	X			X	X	X	X	Guamá / Marapanim – além das pendências expostas, os elementos do projeto em si, no formulário, estão incompletos no preenchimento.
2008/554551	55	Associação Urumajoense	Revirando a Arte e Cultura			X			X	X				X	X	Caeté / Augusto Correia- dentre as pendências expostas, não foi enviado o Plano de Trabalho, fundamental para o processo técnico. O projeto foi diligenciado: DIL. 82 – 18/02/09
2008/558363	114	Associação Carnavalesca e Bloco Unidos do Morro	Arte e Vida: Valorizando os Saberes Culturais			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Baixo Amazonas / Óbidos – não foi enviado o Plano de Trabalho, fundamental para o processo técnico. O projeto foi diligenciado: DIL. 16 – 21/01/09 [foi tenato, sem sucesso, também o contato telefônico]
2008/553993	39	União de Movimentos Populares de Conceição do Araguaia	Ponto de Cultura Manakereki				X		X	X	X	X	X	X	X	Araguaia / Conceição do Araguaia – os documentos enviados não foram preenchidos corretamente, comprometendo o entendimento da comissão técnica e a visualização da ideia proposta pelo projeto. O projeto foi diligenciado: DIL.31 – 26/01/09
2008/524899	04	Associação Comunitária e Assistencial do Distrito de Jussara	Mini Agência de Comunicação Comunitária...			X			X	X	X	X	X	X	X	Araguaia / Água Azul do Norte – os recursos para os Pontos serão para “potencialização” e não para criar ações; não há sequer contatos dos coordenadores da proposta; faltam detalhes de preenchimento no Plano de Trabalho. O projeto foi diligenciado: DIL. 30 – 26/01/09
2008/563597	150	Associação Metindjá Kayapó – AMEKA	Resgate de Cultura Indígena		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Araguaia / Redenção – somente o requerimento foi encaminhado e nenhum outro documento mais importante como o Plano de Trabalho, ou o Formulário de Inscrição, o projeto mesmo.
2008/535859	18	Instituto Cultural Beneficente	Ponto ICB			X		X	X	X	X	X	X	X	X	Araguaia / Sapucaia – os documentos enviados, além de insuficientes para o processo, não foram preenchidos corretamente, comprometendo o entendimento da comissão técnica e a visualização da ideia proposta.

Edilson Moura da Silva
Secretário de Estado de Cultura
Equipe de Avaliação
Alci Santos de Souza
Arnaldo Cezar Nogueira Laurentino
Margareth Pinheiro Gondim
Vânia Helena da Silva Nogueira

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TANCREDO NEVES

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4811
Nº DO CONTRATO: 004/2009.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 003/2009.
Partes: FCPTN e TIM CELULAR S/A.
Objeto: O objeto deste contrato consiste na contratação de Serviço Móvel Pessoal – SMP, com tráfego de voz, mensagens de texto e tráfego de dados bidirecional (com acesso remoto à Internet), incluindo aparelhos em comodato, na forma de um Plano Corporativo, e Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC na modalidade Longa Distância Nacional (LDN), para as chamadas originadas exclusivamente a partir dos acessos do Plano, conforme o Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 003/2009, a ser contratado pelos órgãos e entidades do Governo do Estado do Pará.
Vigência: 01/06/2009 à 01/06/2010.
Valor: R\$ 17.400,00.
DotaçãoOrcamentária: 400091.46202.131220125453400.00.0101000000.33903900.460202.0000004534C, NE nº

2009NE00880.
Fonte de Recurso: Estadual.
Foro: Belém.
Data da Assinatura: 01/06/09.
Ordenador Responsável: Gerson Banhos Silva de Araújo.
Endereço do Contratado e CEP: Av. Governador José Malcher, 2803 A – 2 andar, CEP 66090-100, São Braz, Belém-PA.
Regulamento Arraial de Todos Santos
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4630
ARRAIAL DE TODOS OS SANTOS / 2009
VI CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS CATEGORIAS: ADULTO, MIRIM E MISS
REGULAMENTO GERAL
CAPÍTULO I - NORMAS GERAIS
Art. 1º - O CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS, CATEGORIAS ADULTO E MIRIM, reger-se-á pelas normas deste Regulamento.
Parágrafo Único: Será considerada Quadrilha Junina Adulto aquela composta por integrantes com idade a partir de 14 anos completos e Quadrilha Junina Mirim aquela composta por integrantes na faixa etária de 7 a 14 anos completos.
Art. 2º - Compete à FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES – FCPTN a Coordenação geral do Concurso.
Art. 3º - O período de inscrição será de 03 à 05.06.09, na sala G do Centro de Convenções Ismael Nery - CEIN (1º andar), desta FCPTN, no horário de 9:00h às 13:00h.
Art. 4º - As datas do sorteio para definição da ordem de

apresentação das Quadrilhas Juninas, assim como horário de concentração, dia da apuração e demais questões pertinentes serão definidas pela Coordenação Geral, que dará ciência aos concorrentes depois de encerrado o período de inscrição e habilitação.
§1º- Não será admitido a troca de horário durante o sorteio, salvo mediante declaração assinada pelos representantes dos grupos interessados na troca, devendo a mesma ser entregue na sala da GLIC imprpreterivelmente até às 12:00h do dia 15.06.2009.
Art. 5º - A Quadrilha Junina que cumprir o horário e local de concentração pré-estabelecido pela Coordenação receberá 01 (um) ponto de bonificação.
Art. 6º – O tempo para apresentação da Quadrilha Junina concorrente será de no mínimo 15 (quinze) minutos e no máximo 20 (vinte) minutos.
Parágrafo Único: A Quadrilha Junina que cumprir o tempo estabelecido neste artigo receberá 01 (um) ponto de bonificação.
Art. 7º - A Quadrilha Junina concorrente deverá ser composta com o mínimo de 14 (quatorze) e máximo de 24 (vinte e quatro) pares, e 01 (um) marcador.
Parágrafo Único: A Quadrilha Junina que cumprir o estabelecido neste artigo receberá 01 (um) ponto de bonificação.
Art. 8º - Todas as Quadrilhas Juninas devidamente inscritas, submeter-se-ão à avaliação técnica da Coordenação da FCPTN,